



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

INDICAÇÃO N.

/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas de logradouro (placa de rua), utilizadas para organizar a cidade, de forma padronizada nas esquinas das vias públicas.

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta que seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. David Antônio Abisai Pereira de Almeida esta Indicação, com fulcro no artigo 146 c/c artigo 160 do Regimento Interno desta egrégia casa legislativa e etc, a colocação de placas de logradouro (placa de rua) utilizadas para organizar a cidade identificando o nome das ruas, praças e avenidas, o bairro e CEP de forma padronizada nas esquinas das vias públicas.

#### JUSTIFICATIVA

As placas de logradouro (placas de rua) nada mais é que uma placa de identificação de ruas, praças e avenidas sendo de grande relevância e importância para a fácil localização em nossa cidade, sendo este um serviço ofertado pelo Poder Executivo Municipal.

Nossa cidade possui um grande número de vias públicas e nem todas são devidamente identificadas, logo não basta a rua/logradouro ter um nome oficializado através das normas legislativas se alguns cidadãos não têm acesso ou conhecimento dos mesmos.

Tornando-se então imprescindível a colocação das placas em cada esquina das ruas, praças e avenidas com suas devidas informações, contendo

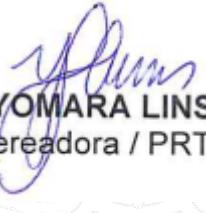


#### GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

informações como endereçamento (de acordo com os nomes oficiais), numeração, bairro e CEP de forma padronizada conforme algumas placas de rua já colocadas em algumas esquinas da cidade, facilitando assim a fácil compreensão do povo ao procurar algum endereço em questão, até mesmo o turista que está realizando visita na nossa cidade.

Dessa forma, solicito o apoio de todos os parlamentares para a aprovação desta propositura, a fim de que os trabalhos sejam realizados com a máxima urgência.

Manaus/AM, 21 de outubro de 2021.

  
YOMARA LINS  
Vereadora / PRTB